

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES****LEI N° 4.240, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024.**

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E VALORIZAÇÃO DA VIDA ANIMAL – MAP – MÃOS QUE AJUDAM PATAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Ordinária de autoria do Vereador ROQUE CHILE DE SOUZA, a saber:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a Associação de Proteção e Valorização da Vida Animal - MAP - Mãos que Ajudam Patas, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 50.694.601/0001/10, com sede na Avenida Governador Lindemberg, nº 880, Centro, Linhares-ES, CEP. 29.900-020.

Art. 2º Ficam assegurados à entidade declarada de utilidade pública, todos os direitos decorrentes do reconhecimento desta Lei, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

BRUNO MARGOTTO MARIANELLI

Prefeito do Município de Linhares

REGISTRADA E PUBLICADA NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA.

SAULO RODRIGUES MEIRELLES

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

